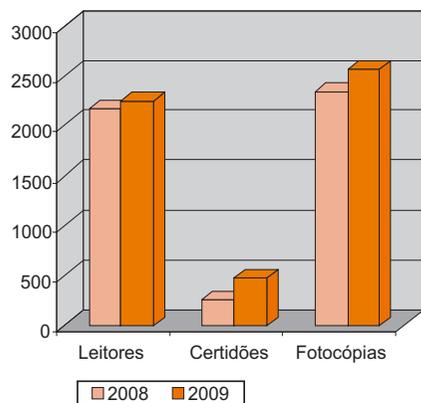


Serviços prestados de Janeiro a Maio



Visitas de Estudo, de Janeiro a Maio

CESAE – Centro de Serviços e Apoio às Empresas

- Curso Assistente Administrativo
- Curso Técnico de Secretariado

Escola Secundária de Santa Comba Dão

- Curso de Práticas Administrativas

IEFP – Centro de Formação Profissional de Viseu

- Curso Técnicos Comerciais

Digitalização e disponibilização de documentos

No dia 30 de Abril o ADVIS foi enriquecido de novo equipamento – um digitalizador de área, com computador e monitor integrado e uma resolução de 15mp.

De 25 a 29 de Maio frequentámos numa acção de formação, promovida pela DGARQ,

sobre “Digitalização e disponibilização de documentos”, tendo por objectivo fornecer um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos no que respeita a digitalização e disponibilização de objectos digitais no Digitalq.

A transferência de suportes da informação arquivística para formatos digitais é um dos objectivos a breve prazo, tendo em vista a preservação de originais e uma maior acessibilidade, nomeadamente as consultas através da web.

Estagiária da Universidade Fernando Pessoa

Uma aluna do Curso de Pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação, na variante Arquivo, da Universidade Fernando Pessoa, iniciou neste Arquivo, no dia 15 de Junho, o estágio curricular, que terá a duração de 120 horas. O plano de estágio engloba o tratamento técnico arquivístico e digitalização do arquivo da Casa dos Viscondes de Midões. Dando cumprimento ao contrato de depósito assinado em 27 de Dezembro de 2006, esta documentação foi entregue em três etapas, a última das quais em 3 de Outubro de 2008 e encontra-se em fase de organização.

Sugestões

Caso pretenda contribuir para o enriquecimento desde boletim, apresente as suas sugestões através do e-mail mail@advis.dgarq.gov.pt.
Muito obrigada.



Viseu . nº38 . 2º trim . 2009

Editorial

Conhecer o passado é sempre uma boa forma de entender o presente e valorizar o futuro. O pensamento vale tanto para o campo pessoal, quanto para entendermos a sociedade em que vivemos. E quando o assunto é conhecer o passado da sociedade, mesmo que recente, a documentação existente num Arquivo assume uma função primordial.

O Arquivo Distrital de Viseu está a organizar uma exposição sobre eleições, no período compreendido entre 1975 e 1985, que tem como objectivo retomar a história dos primeiros dez anos de eleições democráticas em Portugal, centrando-se no distrito de Viseu.

Entre os documentos que serão mostrados nesta exposição, e que se encontram à guarda do ADVIS, serão apresentados cartazes, gentilmente cedidos pela Comissão Nacional de Eleições, que irão reavivar a memória de muitos e despertar a curiosidade de outros.

Por razões de espaço, será mostrada de 1 a 15 de Outubro, no Auditório Mirita Casimiro, em Viseu.

É nosso objectivo divulgar a riqueza e a diversidade do património documental deste Arquivo, enquadrado no contexto de identidade histórico-cultural do povo português.

A Directora,
Maria das Dores Almeida Henriques



MINISTÉRIO DA CULTURA



DIRECÇÃO-GERAL
DE ARQUIVOS

Largo de Santa Cristina
3504-515 VISEU
Tel. 232 430380
Fax. 232 421800
e-mail: advis@ad-viseu.com
www.ad-viseu.com

Bulas Pontifícias

Bulla em latim significa bolha ou bola. Nas chancelarias dos Estados, para autenticar os documentos mais solenes, era usado um selo de metal, em forma redonda. A chancelaria da Santa Sé passou a usar bulas de chumbo, em forma de medalhão, desde o séc. VI. Números diplomas pontifícios com diverso valor jurídico receberam esta forma de validação, ou seja, a aposição de um selo pendente, designado por *bulla*. O termo bula refere-se pois, não ao conteúdo e à solenidade de um documento pontifício, como tal, mas à sua apresentação, à forma externa do documento. O nome advém do facto de ser lacrado com uma pequena bola de cera ou metal, em geral chumbo. Depois o nome de bula passou para o próprio documento assim autenticado.

As bulas podem usar-se para todos os actos pontifícios e, os mais solenes, só podem ser expedidos por elas. Assim, existe Carta Apostólica, em forma ou não de bula, e Constituição Apostólica em forma de bula. A primeira compreende duas espécies de documentos do Papa: *Epistola Apostólica*, que trata de matéria doutrinária, de carácter menos solene que a encíclica, e é dirigido aos bispos e, por meio deles, a todos os fiéis; e *Litterae Apostolicae*, que é usada para vários outros assuntos. A Constituição Apostólica é um documento pontifício que trata de assuntos da mais alta importância.

Escritas em pergaminho, começam pelo nome do Papa seguido da expressão *episcopus, servus servorum Dei*, usada desde S. Gregório Magno, a que se segue a saudação *salutem et apostolicam benedictionem*, que, nos privilégios, se substitui por *In perpetuum*.

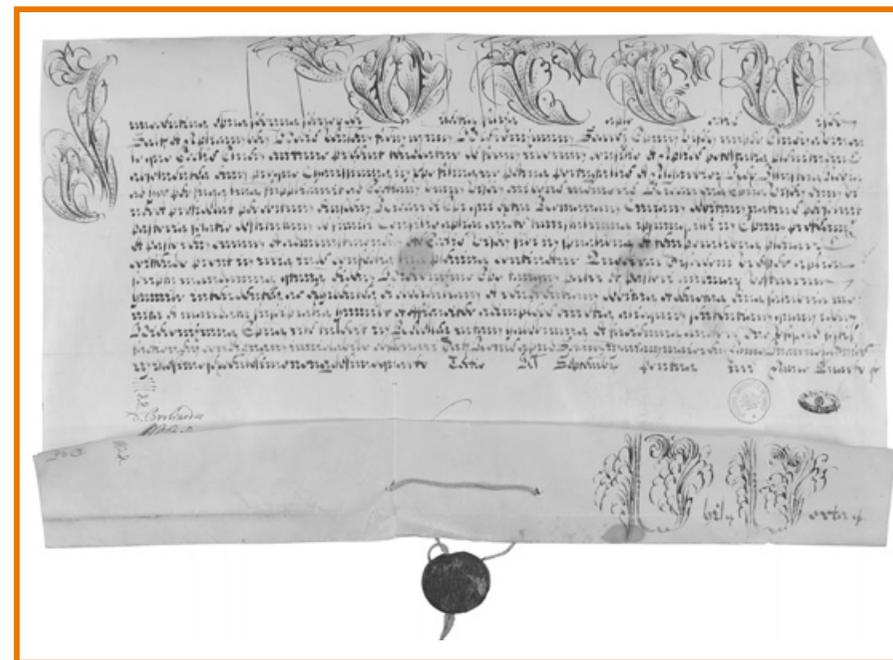
A matéria do selo pendente era de chumbo, mas para acentuar a solenidade do diploma e a importância do assunto, em algumas ocasiões tais diplomas receberam selo de prata, dando origem às chamadas bulas argênteas. Em ocasiões ainda mais raras, o selo podia ser de ouro, o que dava origem às chamadas bulas áureas. No anverso do selo são representados em efígie os Apóstolos Pedro e Paulo e no reverso o nome e o numeral do Papa. Para facilitar a expedição, Leão XIII, em 29 de Dezembro de 1878, ordenou que o selo de chumbo se empregasse apenas nas bulas relativas à colação, erecção e desmembramento dos grandes benefícios e nas dos outros actos mais solenes. Nos restantes casos os documentos levam um selo de cera, impresso a tinta vermelha.

Uma Bula Pontifícia é um documento selado com o timbre do papa, onde ele se manifesta sobre determinado assunto administrativo da Igreja, seja religioso ou político.

Nas disposições de governo resolvidas pelo Papa em conformidade com o Direito, o selo está suspenso por meio de fio de cânhamo. Nas disposições de governo em que o Papa concede dispensas e indulgências solicitadas, o selo de chumbo está suspenso por fio de seda amarela e vermelha.

A Bula pode referir-se a qualquer assunto de interesse do papa, desde a designação de um bispo até a definição de um dogma da Igreja, e o termo é utilizado para designar qualquer diploma, carta, breve, rescrito ou letras apostólicas.

No Arquivo Distrital de Viseu, integrando a colecção de pergaminhos, conserva-se uma colecção, ainda que diminuta, de bulas validadas com selo de chumbo, pendente por fio de cânhamo ou por cordão de seda amarela e vermelha. Na referida colecção, e nos documentos avulsos do fundo do Cabido da Sé, existem diversas cópias, inseridas em outros documentos ou em forma de traslado.



1694 Ago. 30, Roma – Bula do papa Inocêncio XII, *Hodie venerabilem fratrem*, dirigida ao Cabido da Igreja de Viseu. Anuncia-lhe a nomeação de D. Jerónimo Soares, bispo de Elvas, para o bispado de Viseu, que vagara por morte de D. Ricardo Russel, e ordena-lhe que o aceite, como seu prelado. - Selo pendente por fio de cânhamo. Pergaminho de 340 x 460 mm; b.c.